

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES CNPJ: 07.238.345/0001-27	Nº - 030
	ANO: 2015 DATA: 07/12/2015

Resgate / Aplicação Valor: R\$ 293.765,10	Dispositivo da Resolução 3922 do CMN: Banestes FIC de FIA – Art. 8º, III.
--	---

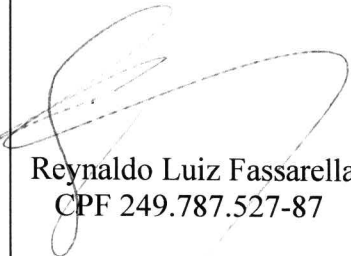


HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

Recurso resgatado do Fundo Banestes FIC de FIA conforme decisão do Comitê de Investimento, que considerou a rentabilidade negativa no período e a falta de perspectiva de recuperação a médio prazo, tendo em vista o cenário econômico atual.

Conta	Fundo	Valor R\$
21188073	Banestes FIC de FIA	293.765,10

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

Banestes FIC de FIA: O Fundo é classificado como de “Ações” e tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos em contas de fundos de investimento de ações, além de outros ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

Proponente:  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação CPA 20-ANBIMA	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49 Certificação CPA 10-ANBIMA
---	---	--